

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 18/77

N. 399

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação nº 18/77, que o Sr. Prefeito Municipal interve	Nº 09/77 da Vereadora
nha junto a pessoas e Órgãos competentes para a criação	Malvina Ventorim Nunes
de uma linha de onibus direto de Conceição do Castelo a	
Vitória.	
Apresentada em Sessão do dia 03 de outubro de 1977.	
Aprovada em Sessão do dia 03 de putubro de 1977.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 04 de outu-	
bro de 1977.	
	,
DE CONCEILE	
The concerns	
E.E. SANTO	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
•	•
	·
	<u> </u>
	

e: 339 09/77 M

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. Estado do Espírito Santo.

A Vereadora que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, após ouvido o plenário solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a sequinte Indicação.

- INDICAÇÃO -

Ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao nosso representante na Assembléia Legislativa, Deputado Lúcio Merçon, in tervenha junto à Diretoria de Transportes Coletivos do DETRAN, para que seja criada uma linha de ônibus direta de Conceição do Castelo a Vitória, via Indaiá e BR 262, saindo às 06,00 horas pa ra Vitória e voltando às 17,00 ou 18,00 horas.

- JUSTIFICATIVA -

lº)-Que os ônibus que fazem esta linha, quando chegam aqui geralmente já estão lotados.

2º)-Que muitos estudantes ou pessoas que trabalham Vitória e que vêem passar o fim de semana aqui não têm ônibus , que faz a linha aos domingos e terão que ir esperar no asfalto, à distância de 6Km.

3º)-Que os ônibus que fazem a linha até aqui, os moto ristas não têm tempo nem para desligar o motor, sendo muito rápi da a sua parada, bem entendemos que os passageiros que já estão viajando ficam revoltados toda vez que têm que chegar até aqui 🖫 outrossim atrasando a viagem deles também.

4º)-Que o horário de permanência em Vitória é pouco para solucionar os problemas que o passageiro tem a resolver na Capital - Ficaríamos imensamente gratos se o horário permanência fosse o maior possível, a fim de que solucionássemos problemas junto às Repartições Públicas e mesmo particulares.

5º)-Saindo daqui às 06,00 hs e voltando às 17,00 18,00 horas, que na minha opinião ajudará a resolver melhor os negócios e teremos uma condução direta até a sede.

Por estes motivos e outros que nos omitimos em mencio nar contamos mais uma vez com a colaboração e compreensão de nos so abnegado Prefe

Sala das pessões, 03 de outubro de 1977.

MALVINA VENTORIM NUNES

VEREADORA